ATA PLENÁRIA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da 86ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador Antônio Morais**, secretariado pelo **vereador Railson Correia**, presentes ainda os Vereadores: **Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck;** foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios n°200/2020 – GABPREF e 1.115/2020 – COJUR. Aberta a TRIBUNA POPULAR:** O tempo foi cedido à secretária de Planejamento – **Janete Santos e Samya Ester** – Secretária de Finanças, que trataram do Projeto de Lei Complementar n°22/2020, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação do orçamento geral do município – 2020. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Emerson Jarude** posicionou-se contrário à declaração do prefeito eleito, Tião Bocalom, de acabar com o subsídio da passagem de ônibus dos alunos da rede estadual de ensino da capital. Em aparte **vereador Rodrigo Forneck**. O parlamentar ainda apresentou 40 (quarenta) indicações de melhoria para a cidade e tratou das mazelas do saneamento básico do município. Em aparte **vereador Jakson Ramos**. **Vereador Artêmio Costa** agradeceu a parceria com o vereador Emerson Jarude na construção de projetos, como de incentivo ao artesanato e economia criativa, *Homeschooling*, Bolsa Universidade e a instituição de política de dados abertos do poder público municipal, visando maior transparência às contas do Executivo. Em apartes vereadores **Emerson Jarude e Lene Petecão.** Em questão de ordem **vereador Railson Correia** apresentou requerimento da Mesa Diretora, que requer aprovação do regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar n°22/2020. **Vereador José Carlos Juruna** fez um resgate das proposições, projetos, indicações e outras diligências, frutos do seu mandato na atual Legislatura, todos visando contribuição aos setores da economia, educação, infraestrutura e demais áreas sociais. **Vereador N. Lima** tratou do encerramento dos trabalhos do Legislativo no exercício de 2020 e destacou o empenho dos servidores engajados no cumprimento das demandas de final de Legislatura. O orador ainda agradeceu ao vereador Artêmio Costa pela contribuição com projetos e faltou das expectativas com a nova gestão municipal. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n°65/2019,** de autoria do vereador Rodrigo Forneck, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e entidades públicas informando sobre a

criminalização de atos discriminatórios motivados por preconceito de raça, cor, etnia, religião procedência nacional e em virtude de orientação sexual e dá outras providências; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck. **Aprovado por unanimidade, nos termos do texto substitutivo, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°18/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão 2021 do Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o Quadriênio 2018-2021, alterando os anexos I e II da Lei Complementar n° 29, de 11 de dezembro de 2017 e dá outras providências; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck. **Aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°28/2020,** de autoria do vereador Artêmio Costa, que dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Rio Branco dá outras providências; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **Aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°48/2020,** do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal n° 2.310, de 18 de dezembro de 2018; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck. **Aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Resolução n°21/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução Legislativa n° 243, de 28 de novembro de 1990; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Requerimento n°238/2020,** da Mesa Diretora, que requer aprovação do regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar n°22/2020; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereadora Lene Petecão** lembrou do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e reafirmou seu compromisso com a causa. Em questão de ordem **vereador N. Lima** justificou saída precoce da sessão.

Vereador Rodrigo Forneck voltou a questionar e repudiou a intenção do prefeito eleito de acabar com o subsídio da passagem de ônibus aos estudantes da rede estadual de ensino. **Vereador José Carlos Juruna** apresentou duas indicações de melhoria para a cidade. **Vereador João Marcos Luz** comentou a declaração do prefeito eleito de Rio Branco acerca da passagem aos estudantes e tratou das mazelas do transporte público no estado e município. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 09h45min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
Secretário